



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.076, de 27 de dezembro de 2024

(Projeto de lei nº 546, dos Deputados Carlos Cezar - PL, Marcos Damasio - PL, Gerson Pessoa - PODE, Carlão Pignatari - PSDB, Delegado Olim - PP, Clarice Ganem - PODE, Luiz Fernando T. Ferreira - PT, Ricardo França - PODE, Carlos Giannazi - PSOL, Maria Lúcia Amary - PSDB, Marta Costa - PSD, Alex Madureira - PL, Barros Munhoz - PSDB, Altair Moraes - REPUBLICANOS, Itamar Borges - MDB, Edmir Chedid - UNIÃO, Gil Diniz - PL, Capitão Telhada - PP, Emídio de Souza - PT, Mauro Bragato - PSDB, Milton Leite Filho - UNIÃO, Dr. Jorge do Carmo - PT, Rogério Santos - MDB, Felipe Franco - UNIÃO, Rodrigo Moraes - PL, Paulo Fiorilo - PT, Letícia Aguiar - PP, Simão Pedro - PT, Carla Morando - PSDB, Delegada Graciela - PL, Marina Helou - REDE, Rafa Zimbaldi - CIDADANIA, Beth Sáhão - PT, Leci Brandão - PCdoB, Ricardo Madalena - PL, Ana Carolina Serra - CIDADANIA, Maurici - PT, Teonilio Barba - PT, Gilmaci Santos - REPUBLICANOS, Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS, Rafael Saraiva - UNIÃO, Danilo Campetti - REPUBLICANOS, Andréa Werner - PSB, Paulo Correa Jr - PSD, Reis - PT, Thainara Faria - PT, Caio França - PSB, Márcia Lia - PT, Rômulo Fernandes - PT e Tomé Abduch - REPUBLICANOS)

Denomina “Deputado Estevam Galvão de Oliveira” o Hospital Regional do Alto Tietê - HRAT, em Suzano.

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Deputado Estevam Galvão de Oliveira” o Hospital Regional do Alto Tietê - HRAT, em Suzano

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Felício Ramuth

Eleuses Vieira de Paiva
Secretário da Saúde

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

No Ato Normativo de 27-12-2024, leia-se como segue e não como constou:

Lei nº 18.076, de 27 de dezembro de 2024

(Projeto de lei nº 546/2024, dos Deputados Carlos Cezar - PL, Marcos Damasio - PL, Gerson Pessoa - PODE, Carlão Pignatari - PSDB, Delegado Olim - PP, Clarice Ganem - PODE, Luiz Fernando T. Ferreira - PT, Ricardo França - PODE, Carlos Giannazi - PSOL, Maria Lúcia Amary - PSDB, Marta Costa - PSD, Alex Madureira - PL, Barros Munhoz - PSDB, Altair Moraes - REPUBLICANOS, Itamar Borges - MDB, Edmir Chedid - UNIÃO, Gil Diniz - PL, Capitão Telhada - PP, Emídio de Souza - PT, Mauro Bragato - PSDB, Milton Leite Filho - UNIÃO, Dr. Jorge do Carmo - PT, Rogério Santos - MDB, Felipe Franco - UNIÃO, Rodrigo Moraes - PL, Paulo Fiorilo - PT, Letícia Aguiar - PP, Simão Pedro - PT, Carla Morando - PSDB, Delegada Graciela - PL, Marina Helou - REDE, Rafa Zimbaldi - CIDADANIA, Beth Sahão - PT, Leci Brandão - PCdoB, Ricardo Madalena - PL, Ana Carolina Serra - CIDADANIA, Maurici - PT, Teonilio Barba - PT, Gilmaci Santos - REPUBLICANOS, Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS, Rafael Saraiva - UNIÃO, Danilo Campetti - REPUBLICANOS, Andréa Werner - PSB, Paulo Correa Jr - PSD, Reis - PT, Thainara Faria - PT, Caio França - PSB, Márcia Lia - PT, Rômulo Fernandes - PT e Tomé Abduch - REPUBLICANOS)